



**AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA** RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 194 /2021

13 / 04 / 2021

3 Rames

INSTITUI O PROJETO "VISITE A CÂMARA" NA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS –MG.

**TIAGO ARANTES PIRES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos a seguinte Resolução:**

Art. 1º. Fica instituído no Poder Legislativo do Município de Serranos o Projeto "Visite a Câmara", com os seguintes objetivos:

- I. Exercer a cidadania e promover o conhecimento das funções legislativas;
- II. Promover a interação entre a Câmara Municipal e a comunidade;
- III. Proporcionar a compreensão do papel e a importância do Poder Públicos Municipal no contexto social da comunidade;
- IV. Contribuir para a formação do cidadão e para o desenvolvimento dos aspectos públicos da sociedade brasileira.

Art. 2º. O Projeto "Visite a Câmara" será regulamentado através de portaria baixada pela Mesa da Câmara Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentária próprias.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira", em 12 de Abril de 2021.**

**Denis da Silva Alves**  
Vice-Presidente

**Tiago Arantes Pires**  
Presidente

**José Ronaldo de Oliveira**  
Secretário